



PORTARIA Nº. 068 2025,

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no Ato de Centro Administrativo
O referido é verdade e do. M.

Araguaçu-TO 04/08/2025
Janeira Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei
Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **LUCIANA ALVES DA
SILVA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a
servidora, portadora do CPF 598.867.461-87 e RG nº 3111171– SESP-GO,
concursada e ocupante do cargo de **Professora Nível I**, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, nomeada pelo Portaria nº 44/1993 de 01 de março
de 1993, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia
04/08/2025 a 03/08/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04/08/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos
quatro (04) dias do mês de Agosto (04) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal